



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 814, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Designa servidora como responsável pela Coordenadoria da Casa de Apoio da Criança e do Adolescente”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora ROSILDA HELENA OLIVEIRA, Monitora de Atividades Infante Juvenil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para ficar responsável pela Coordenadoria da Casa de Apoio da Criança e do Adolescente “Alzerina Pimentel do Carmo”, durante o período de 01/01/2016 a 30/01/2016, em substituição a servidora titular, Sr.^a. Staelma Pereira da Silva, que se encontra em gozo de férias.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento da remuneração pelo exercício do cargo a servidora, conforme preconiza o § 3º do Artigo 53 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração